



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE SORTEIO PRESENCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90163/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.054658/2023-29**

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de **Medicamentos INJETÁVEIS III**, conforme solicitação no **Memorando nº 798/2023/SESAU-NP (0043701380)** em anexo, com objetivo de atender as Unidades de Saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Cacoal, Cemetrón, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Base Ary Pinheiro, Hospital Regional São Francisco do Guaporé, Hospital de campanha zona leste, Hospital de campanha, Centro de Diálise de Ariquemes e Hospital Regional de Extrema para **o período de 12 (doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria N.º 37 de 11 de abril de 2024**, publicada no DOE na data 15 de abril de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que será realizado de forma presencial, sorteio público para fins de desempate entre propostas, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Fica agendada a sessão conforme segue:

**DATA: 02/10/2024**

**HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CANAL OFICIAL DA**  
SUPEL: <http://www.youtube.com/@supelro5251>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com).

Porto Velho - Rondônia, data e horário do sistema.

***Bruna Gonçalves Apolinário***

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 26/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053253406** e o código CRC **258C73EE**.

